

EDITAL Nº 046/2026/UNIBAVE

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Inspeção de produtos de origem animal (0515PRE) - Matriz V**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2026.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Inspeção de produtos de origem animal – (0515PRE) - Matriz V**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do Unibave que atendam às exigências previstas no **Art. 3º da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O **Requerimento de Inscrição** para a oferta das Disciplinas em Regime Especial deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, **via Central do Aluno**, no ícone “Seleciona Requerimentos”, até o dia **29 de junho de 2026**.

2.2. O **Requerimento de Inscrição** deverá ter todos os campos preenchidos.

2.3. O acadêmico com **Requerimento de Inscrição** protocolado na **Central de Atendimento ao Estudante (Cate)**, via Central do Aluno, e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave, deverá **quitar suas pendências** até o dia **29 de junho de 2026**.

2.4. Deferido **Requerimento de Inscrição** conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico receberá, via e-mail, cadastrado no Sistema Acadêmico, os documentos referentes a matrícula na disciplina de **Inspeção de produtos de origem animal – (0515PRE) - Matriz V**, a ser ofertada em Regime Especial.

2.5. A assinatura dos documentos, em formato digital, deverá ser feita até às **17h do dia 01 de julho de 2026**, impreterivelmente.

3. INVESTIMENTO

3.1. Conforme **Resolução 194/2018/CAS, Art. 7º**, o custo da disciplina será calculado pela Central de Atendimento ao Estudante (Cate) e dividido entre os acadêmicos que tiverem seu requerimento deferido e a matrícula devidamente efetivada, os quais deverão arcar com o pagamento dos valores globais correspondentes, mesmo no caso de desistência após ter efetuada a matrícula, sendo que o valor a ser pago por aluno, não poderá ser inferior ao valor do crédito da disciplina em regime regular.

3.2. O custo da disciplina de **Inspeção de produtos de origem animal (0515PRE) - Matriz V** será dividido em **6 (seis) parcelas**.

3.3. A 1ª parcela terá vencimento dia **07 de julho de 2026** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.

3.4. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.

3.5. O acadêmico terá acesso ao boleto por meio do *site* do Unibave, via Central do Aluno, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento ao Estudante (Cate)**.

4. CRONOGRAMA

4.1. A disciplina de **Inspecção de produtos de origem animal – (0515PRE) - Matriz V** será ofertada conforme cronograma estabelecido pela coordenação de curso (**anexo**).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Orleans, 11 de junho de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
11/06/2026 15:20 UTC -03:00

Assinatura eletrônica
11/06/2026 14:37 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA *Pedro Zilli Neto*

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital_045_2026

ID do envelope: 2104383



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código: 3216aa

Código de verificação do envelope: c36226fc-0b34-4c86-a53d-9e683dbc7dd4

ARQUIVO

Edital_046_2026.pdf

Hash: e41e366517ecb87584d7231588cc3913b3e8c2c72b1b6ef80f308357443216aa

ASSINADO POR

- | | |
|---|--|
| <p> Pedro Zilli Neto</p> <p>E-mail: pedro.zilli@unibave.net</p> <p>CPF: 480.046.009-30</p> <p>IP: 177.54.58.252</p> <p>Geolocalização: -28.3562012, -49.2894287</p> <p>Hash: 317e4ce8dfed3113f14cfd0c32fdfe6b0e8cdef04fab380bff85dec6519fb91</p> | <p>Data e horário: 11/06/2026 às 14:37 • Fuso Horário: UTC -03:00</p> <p>Assinado como: Signatário</p> <p>Assinatura: Eletrônica</p> <div style="border-left: 1px solid #ccc; padding-left: 10px; margin-top: 10px;"> <p><small>Assinatura eletrônica</small>
11/06/2026 14:37 UTC -03:00</p> <p><i>Pedro Zilli Neto</i></p> <p><small>CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto</small></p> </div> |
| <p> GUILHERME VALENTE DE SOUZA</p> <p>CPF: 071.767.467-37</p> <p>Hash: D1A2F54235F998AD49D81125CA9C937A03EDD5E02</p> | <p>Data e horário: 11/06/2026 às 15:20 • Fuso Horário: UTC -03:00</p> <p>Assinado como: Signatário</p> <p>Assinatura: Digital</p> <div style="display: flex; align-items: center; margin-top: 10px;"> <div> <p>Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20</p> </div> </div> |

ANEXO

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso:	Medicina Veterinária
Disciplina(s) / Código(s) / Grade(s):	Inspeção de produtos de origem animal – Código 0515PRE - Matriz V
Equivalência de disciplina(s) / Código(s) / Grade(s):	Inspeção de produtos de origem animal, 1350PRE (M6)
Pré-requisito(s)/Código(s)/Grade(s):	0511PRE (M5), 1339PRE (M6)
Professora:	Camila Zomer Spindola
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	60h 72h/a
Nº de Crédito(s) da Disciplina(s):	04 Créditos
Início das Aulas:	08/07/2026
Término das aulas:	17/07/2026

CRONOGRAMA DE AULAS

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		08/07	09/07	10/07	
		08h00 – 08h45	08h00 – 08h45	08h00 – 08h45	08h00 – 08h45
		08h45 – 9h30	08h45 – 9h30	08h45 – 9h30	08h45 – 9h30
		09h30 – 10h15	09h30 – 10h15	09h30 – 10h15	09h30 – 10h15
		10h30 – 11h15	10h30 – 11h15	10h30 – 11h15	10h30 – 11h15
		11h15 – 12h00	11h15 – 12h00	11h15 – 12h00	11h15 – 12h00
		19h00 – 19h45	19h00 – 19h45	19h00 – 19h45	13h00 – 13h45
		19h45 – 20h15	19h45 – 20h15	19h45 – 20h15	13h45 – 14h30
		20h30 – 21h15	20h30 – 21h15	20h30 – 21h15	14h30 – 15h15
		21h15 -22h00	21h15 -22h00	21h15 -22h00	15h30 - 16h15
13/07	14/07	15/07	16/07	17/07	xxx
08h00 – 08h45	08h00 – 08h45	08h00 – 08h45	08h00 – 08h45	08h00 – 08h45	
08h45 – 9h30	08h45 – 9h30	08h45 – 9h30	08h45 – 9h30	08h45 – 9h30	
09h30 – 10h15	09h30 – 10h15	09h30 – 10h15	09h30 – 10h15	09h30 – 10h15	
10h30 – 11h15	10h30 – 11h15	10h30 – 11h15	10h30 – 11h15	10h30 – 11h15	
11h15 – 12h00	11h15 – 12h00	11h15 – 12h00	11h15 – 12h00		
19h00 – 19h45	19h00 – 19h45	19h00 – 19h45			
19h45 – 20h15	19h45 – 20h15	19h45 – 20h15			
20h30 – 21h15	20h30 – 21h15	20h30 – 21h15			
21h15 – 22h00	21h15 – 22h00	21h15 – 22h00			